



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


**RESOLVE:**


Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam e a empresa M M Auto Posto Ltda, no valor total de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2017, que objetiva o fornecimento de combustíveis: gasolina comum e óleo lubrificante para frota dos veículos oficiais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam, pelo período de 01 (um) ano, com base na manifestação da unidade técnica e Nota nº 0005/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 172/173 do Processo nº CUP 59004/00758/2016-26.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração